



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMAS**  
SAF Sul, Ed. Premium – Torre II, 3º Andar, Sala 301  
70070-600 – Brasília/DF – Fone: (61) 3315-5870  
E-mail: drac@saude.gov.br

Ofício nº 230/2012/DRAC/SAS/MS

Brasília, 01 de agosto de 2012.

A Sua Excelência a Senhora  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS  
Av. Pedro II, 1826 - Torre  
**58040-440 – JOÃO PESSOA/PB**

Assunto: **Execução do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados.**

Senhora Presidente,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, no setor saúde, como em qualquer outra atividade, a informação deve ser compreendida como um redutor de incertezas que pode apoiar o processo de tomada de decisão, apoiar na avaliação da aplicação dos recursos e avaliação global do desempenho em todas as instâncias, bem como um instrumento para detectar prioridades compatíveis com as necessidades, observando as especificidades locais, levando a um planejamento responsável e à execução de ações que condicionem a realidade às transformações necessárias.

2. Nesse sentido, o art. Nº 47 da Lei Nº 8.080, de 19/09/1990, define a organização de um sistema nacional de informações em saúde, integrado em todo o território brasileiro, abrangendo aspectos epidemiológicos e de prestação de serviços.

3. Mais recentemente, o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº 3.462, de 11/11/2010, que define em seu art. 2º, a obrigatoriedade de alimentação mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos seguintes Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS, Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS, Comunicação de Internação Hospitalar - CIH, Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU, Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB e Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN. O parágrafo 1º da referida Portaria informa que a alimentação dos Bancos de Dados Nacionais dos sistemas é de responsabilidade dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, conforme a gestão dos estabelecimentos.

4. O Decreto nº 7.508/2011, de 28/06/2011, que regulamentou a Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde definiu a organização e a gestão do sistema de saúde, caracterizando-as, principalmente, pelo aprofundamento das relações interfederativas, e pela instituição de novos instrumentos, documentos e dinâmicas na gestão compartilhada do SUS.

5. Como instrumento dessa gestão compartilhada, o Contrato Organizativo da Ação Pública (COAP) define as responsabilidades dos entes federativos no SUS, permitindo, a partir de uma região de saúde, uma organização dotada de unicidade conceitual, diretrizes, metas e indicadores, todos claramente explicitados e pactuados com clareza, de acordo com as práticas federativas, e que devem ser cumpridos dentro de prazos estabelecidos.

6. O referido Contrato, firmado entre o Ministério da Saúde e as Prefeituras Municipais, juntamente com as Secretarias de Saúde das respectivas Regiões de Saúde dos



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMAS**  
SAF Sul, Ed. Premium – Torre II, 3º Andar, Sala 301  
70070-600 – Brasília/DF – Fone: (61) 3315-5870  
E-mail: drac@saude.gov.br

Estados, tem como objeto a organização, o financiamento e a integração das ações e dos serviços de saúde, sob a responsabilidade dos entes federativos de cada Região, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência aos usuários através da rede de atenção à saúde para conformar o Sistema Único de Saúde (SUS).

7. No escopo do COAP são contempladas diversas responsabilidades dos entes signatários, dentre as quais se destacam: as relativas à organização do SUS; as responsabilidades executivas, no que diz respeito à definição dos objetivos regionais plurianuais, sempre em consonância com o disposto nos planos de saúde nacional, estadual e municipal, das metas regionais anuais, dos indicadores e das formas de avaliação, bem como dos prazos de execução; e o monitoramento, a avaliação de desempenho da execução do contrato e a auditoria.

8. A fim de levar a bom termo o cumprimento do COAP, com todas suas peculiaridades e definições, conforme exposto acima e considerando a importância da alimentação dos bancos de dados dos Sistemas de Informação do SUS, visto que será a base para a avaliação da aplicação dos recursos, bem como para avaliação do desempenho das redes temáticas, subsidiando a alocação de recursos, faz-se necessária à adequação dos entes federativos aos requisitos e parâmetros mínimos de execução do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade.

9. Nesse sentido, esta Diretoria, chama a atenção para os municípios que, no ano de 2011, apresentou uma execução do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade na Gestão Municipal abaixo de 75%, o que, por sua vez, inviabiliza que o Contrato em questão seja firmado a contento, até que tais índices sejam alcançados, conforme planilha anexa.

10. Diante do exposto, solicitamos que esse COSEMS faça gestões junto a esses municípios a fim de promover o incremento de seus indicadores de execução, com a finalidade de garantir o cumprimento do COAP, a ser firmado entre o Ministério da Saúde e as Prefeituras Municipais, instrumento esse que garantirá uma gestão compartilhada juridicamente segura, transparente e solidária entre os entes federativos, elementos necessários para a garantia do direito à saúde da população brasileira.

Atenciosamente,



**MARIA DO CARMO**  
Diretora

Tel :

(-75%) SIA -  
MAC SIH -  
- Alimentação  
- Sub-nutricionais  
04  
Maj  
usa  
Teto  
MAC

Detalhamento do Teto comparado à Produção MAC dos Municípios com execução abaixo de 75% (período 2011)

Estado	Município	Gestão	Produção Estadual/Hospitalar MAC		Limite Financeiro MAC(*)		Percentual (**)		
			Gestão Estadual	Gestão Municipal	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Estadual	Municipal	Total
PB	250053-ALCANTIL	Não Pleno/Aderiu	0	0	0	45.974,29	0,00%	0,00%	0,00%
PB	250077-APARECIDA	Não Pleno/Aderiu	0	0	27.020,84	24.300,60	0,00%	0,00%	0,00%
PB	250210-BOA VENTURA	Não Pleno/Aderiu	0	0	0	2.392,26	0,00%	0,00%	0,00%
PB	250260-IGARACY	Não Pleno/Aderiu	0	0	0	146.251,29	0,00%	0,00%	0,00%
PB	250530-CURRAL VELHO	Não Pleno/Aderiu	0	0	0	4.734,29	0,00%	0,00%	0,00%
PB	250880-MALTA	Não Pleno/Aderiu	0	0	0	2.164,06	0,00%	0,00%	0,00%
PB	250939-MATUREIA	Não Pleno/Aderiu	0	0	196,62	393,23	0,00%	0,00%	0,00%
PB	251203-POCO DANTAS	Não Pleno/Aderiu	0	0	0	2.022,29	0,00%	0,00%	0,00%
PB	251260-QUIXABA	Não Pleno/Aderiu	0	0	191,39	15.382,79	0,00%	0,00%	0,00%
PB	251272-PEDRO REGIO	Não Pleno/Aderiu	0	0	0	18.034,69	0,00%	0,00%	0,00%
PB	251290-RIO TINTO	Não Pleno/Aderiu	473.375,49	0	578.400,66	52.767,73	81,84%	0,00%	75,00%
PB	251315-SANTA CECILIA	Não Pleno/Aderiu	0	0	0	853	0,00%	0,00%	0,00%
PB	251335-SANTA INES	Não Pleno/Aderiu	0	0	0	1.978,67	0,00%	0,00%	0,00%
PB	251340-SANTA LUZIA	Não Pleno/Aderiu	870.120,20	0	799.202,98	72.950,85	108,87%	0,00%	99,77%
PB	251350-SANTANA DE MANGUEIRA	Não Pleno/Aderiu	0	0	0	407,65	0,00%	0,00%	0,00%
PB	251380-SANTA TERESINHA	Não Pleno/Aderiu	0	0	546,14	182,05	0,00%	0,00%	0,00%
PB	251455-SAO JOSE DE PRINCESA	Não Pleno/Aderiu	0	0	0	1.569,91	0,00%	0,00%	0,00%
PB	251470-SAO JOSE DO SABUGI	Não Pleno/Aderiu	0	0	0	61.831,50	0,00%	0,00%	0,00%
PB	251520-SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	Não Pleno/Aderiu	0	0	0	1.472,59	0,00%	0,00%	0,00%
PB	251640-TACIMA	Não Pleno/Aderiu	0	0	9.915,39	7.082,42	0,00%	0,00%	0,00%
PB	251675-TENORIO	Não Pleno/Aderiu	0	0	0	7.409,59	0,00%	0,00%	0,00%
PB	251710-VARZEA	Não Pleno/Aderiu	0	0	112,18	224,35	0,00%	0,00%	0,00%
PB	251720-VIEIROPOLIS	Não Pleno/Aderiu	0	0	3.375,12	1.125,04	0,00%	0,00%	0,00%
PB	250560-DIAMANTE	Não Pleno/Aderiu	0	5,63	0	1.698,09	0,00%	0,33%	0,33%
PB	251615-SOSSEGO	Não Pleno/Aderiu	0	31,5	0	8.476,02	0,00%	0,37%	0,37%
PB	251360-SANTANA DOS GARROTES	Não Pleno/Aderiu	10.255,94	1.711,42	11.967,36	86.473,67	0,00%	1,98%	13,84%
PB	250420-CATINGUEIRA	Não Pleno/Aderiu	0	25,96	25,96	1.185,38	0,00%	2,19%	2,19%
PB	250980-MULUNGU	Não Pleno/Aderiu	283.900,99	675,12	284.576,11	42.588,03	888,83%	6,34%	668,21%
PB	250870-MAE D'AGUA	Não Pleno/Aderiu	0	1.527,25	1.527,25	22.920,81	0,00%	6,66%	6,66%
PB	251010-NOVA FLORESTA	Não Pleno/Aderiu	0	15.264,94	15.264,94	209.144,51	0,00%	7,30%	7,30%
PB	250170-BARRA DE SAO MIGUEL	Não Pleno/Aderiu	0	7.705,72	7.705,72	78.484,95	0,00%	9,82%	9,82%
PB	250527-CURRAL DE CIMA	Não Pleno/Aderiu	0	2.395,81	2.395,81	24.141,42	0,00%	9,92%	9,92%

39

PB	250340-CACIMBA DE AREIA	Não Pleno/Aderiu	0	528,51	528,51	528,51	0	5.286,84	5.286,84	5.286,84	0,00%	10,00%	10,00%
PB	251490-SAO MAMEDE	Não Pleno/Aderiu	22.634,59	12.540,53	12.540,53	35.175,12	157.935,90	112.811,35	270.747,25	270.747,25	14,33%	11,12%	12,99%
PB	250710-ITAPOROCA	Não Pleno/Aderiu	0	2.676,65	2.676,65	2.676,65	59.607,62	19.869,21	79.476,83	79.476,83	0,00%	13,47%	3,37%
PB	251398-SAO FRANCISCO	Não Pleno/Aderiu	0	3.705,14	3.705,14	3.705,14	0	24.521,20	24.521,20	24.521,20	0,00%	15,11%	15,11%
PB	250410-CARRAPATEIRA	Não Pleno/Aderiu	0	94,72	94,72	94,72	0	378,04	378,04	378,04	0,00%	25,06%	25,06%
PB	250940-MOGEIRO	Não Pleno/Aderiu	0	49.237,66	49.237,66	49.237,66	27.647,45	174.237,23	201.884,68	201.884,68	0,00%	28,26%	24,39%
PB	250690-ITABAIANA	Pleno/Aderiu	0	631.596,64	631.596,64	631.596,64	0	1.957.047,37	1.957.047,37	1.957.047,37	0,00%	32,27%	32,27%
PB	251570-SERRA GRANDE	Não Pleno/Aderiu	0	9.094,94	9.094,94	9.094,94	0	25.598,62	25.598,62	25.598,62	0,00%	35,53%	35,53%
PB	250240-BONITO DE SANTA FE	Não Pleno/Aderiu	19.059,72	98.717,30	98.717,30	117.777,02	51.780,97	273.904,84	325.685,81	325.685,81	36,81%	36,04%	36,16%
PB	251420-SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	Não Pleno/Aderiu	0	9.046,67	9.046,67	9.046,67	0	25.057,02	25.057,02	25.057,02	0,00%	36,10%	36,10%
PB	250900-MANAIRA	Não Pleno/Aderiu	0	5.008,68	5.008,68	5.008,68	152.238,52	13.839,86	166.078,38	166.078,38	0,00%	36,19%	3,02%
PB	250200-BELEM DO BREJO DO CRUZ	Não Pleno/Aderiu	0	4.834,64	4.834,64	4.834,64	18.305,63	13.075,45	31.381,08	31.381,08	0,00%	36,97%	15,41%
PB	251320-SANTA CRUZ	Não Pleno/Aderiu	0	88.972,58	88.972,58	88.972,58	0	229.637,34	229.637,34	229.637,34	0,00%	38,74%	38,74%
PB	251610-SOLEDADE	Pleno/Não Aderiu	0	492.776,61	492.776,61	492.776,61	0	1.211.904,07	1.211.904,07	1.211.904,07	0,00%	40,66%	40,66%
PB	251440-SAO JOSE DE ESPINHARAS	Não Pleno/Aderiu	0	4.397,37	4.397,37	4.397,37	0	10.756,17	10.756,17	10.756,17	0,00%	40,88%	40,88%
PB	251396-SAO DOMINGOS DE POMBAL	Não Pleno/Aderiu	0	12.060,71	12.060,71	12.060,71	0	29.473,81	29.473,81	29.473,81	0,00%	40,92%	40,92%
PB	251700-UMBUZEIRO	Não Pleno/Aderiu	0	68.466,55	68.466,55	68.466,55	0	158.352,13	158.352,13	158.352,13	0,00%	43,24%	43,24%
PB	251740-ZABELE	Não Pleno/Aderiu	0	679,94	679,94	679,94	769,87	1.539,73	2.309,60	2.309,60	0,00%	44,16%	29,44%
PB	251090-PAULISTA	Não Pleno/Aderiu	0	111.128,90	111.128,90	111.128,90	0	250.152,02	250.152,02	250.152,02	0,00%	44,42%	44,42%
PB	250830-LAGOA SECA	Não Pleno/Aderiu	0	495.750,41	495.750,41	495.750,41	0	1.107.991,66	1.107.991,66	1.107.991,66	0,00%	44,74%	44,74%
PB	250080-ARACAGI	Não Pleno/Aderiu	3.460,90	37.894,47	37.894,47	41.355,37	118.371,82	84.551,30	202.923,12	202.923,12	2,92%	44,82%	20,38%
PB	250920-MASSARANDUBA	Não Pleno/Aderiu	0	253.516,53	253.516,53	253.516,53	0	562.291,33	562.291,33	562.291,33	0,00%	45,09%	45,09%
PB	250490-CRUZ DO ESPIRITO SANTO	Não Pleno/Aderiu	0	87.109,93	87.109,93	87.109,93	0	191.891,83	191.891,83	191.891,83	0,00%	45,40%	45,40%
PB	250485-COXIXOLA	Não Pleno/Aderiu	0	5.851,49	5.851,49	5.851,49	0	12.420,79	12.420,79	12.420,79	0,00%	47,11%	47,11%
PB	250020-AGUIAR	Não Pleno/Aderiu	0	62.207,99	62.207,99	62.207,99	0	131.667,09	131.667,09	131.667,09	0,00%	47,25%	47,25%
PB	250057-ALGODAO DE JANDAIRA	Não Pleno/Aderiu	0	22.918,22	22.918,22	22.918,22	0	48.228,88	48.228,88	48.228,88	0,00%	47,52%	47,52%
PB	251100-PEDRA BRANCA	Não Pleno/Aderiu	0	13.512,32	13.512,32	13.512,32	0	28.077,64	28.077,64	28.077,64	0,00%	48,12%	48,12%
PB	251130-PIANCO	Pleno/Não Aderiu	56.277,60	2.868.284,53	2.868.284,53	2.924.562,13	60.757,29	5.852.523,14	5.913.280,43	5.913.280,43	92,63%	49,01%	49,46%
PB	251365-JOCA CLAUDINO	Não Pleno/Aderiu	0	18.246,11	18.246,11	18.246,11	0	37.123,69	37.123,69	37.123,69	0,00%	49,15%	49,15%
PB	251650-TAPEROA	Não Pleno/Aderiu	0	395.074,39	395.074,39	395.074,39	104.214,10	793.545,70	897.759,80	897.759,80	0,00%	49,79%	44,01%
PB	251600-SOLANEA	Não Pleno/Aderiu	651.032,34	667.164,76	667.164,76	1.318.197,10	591.195,63	1.326.698,49	1.917.894,11	1.917.894,11	110,12%	50,29%	68,73%
PB	250760-JUAREZ TAVORA	Não Pleno/Aderiu	0	39.042,61	39.042,61	39.042,61	0	77.365,19	77.365,19	77.365,19	0,00%	50,47%	50,47%
PB	250770-JUAZEIRINHO	Pleno/Não Aderiu	0	726.069,02	726.069,02	726.069,02	0	1.425.075,60	1.425.075,60	1.425.075,60	0,00%	50,95%	50,95%
PB	250070-SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	Não Pleno/Aderiu	0	328.042,25	328.042,25	328.042,25	0	642.112,30	642.112,30	642.112,30	0,00%	51,09%	51,09%
PB	250600-ESPERANCA	Pleno/Aderiu	0	1.700.160,99	1.700.160,99	1.700.160,99	0	3.177.809,47	3.177.809,47	3.177.809,47	0,00%	53,50%	53,50%
PB	250157-BARRA DE SANTANA	Não Pleno/Aderiu	0	328.236,24	328.236,24	328.236,24	0	594.930,46	594.930,46	594.930,46	0,00%	55,17%	55,17%

PB	250850-LIVRAMENTO	Não Pleno/Aderiu	0	37.263,79	37.263,79	0	0	66.466,65	66.466,65	0,00%	56,06%	56,06%
PB	250370-CAJAZEIRAS (****)	Pleno/Aderiu	2.876.712,85	3.871.227,90	6.747.940,75	1.727.989,99	6.902.753,04	8.630.743,03	8.630.743,03	166,48%	56,08%	78,18%
PB	250933-MATINHAS	Não Pleno/Aderiu	0	18.502,36	18.502,36	0	0	32.962,13	32.962,13	0,00%	56,13%	56,13%
PB	250110-AREIA	Não Pleno/Aderiu	0	534.135,48	534.135,48	0	0	936.531,90	936.531,90	0,00%	57,03%	57,03%
PB	250350-CACIMBA DE DENTRO	Não Pleno/Aderiu	40.371,41	41.905,37	82.276,78	102.818,36	73.441,68	176.260,04	176.260,04	39,26%	57,06%	46,68%
PB	250250-BOQUEIRAO	Pleno/Aderiu	0	1.027.569,34	1.027.569,34	0	0	1.799.530,89	1.799.530,89	0,00%	57,10%	57,10%
PB	250150-BANANEIRAS	Pleno/Aderiu	0	922.374,25	922.374,25	0	0	1.597.959,88	1.597.959,88	0,00%	57,72%	57,72%
PB	250630-GUARABIRA	Pleno/Aderiu	255.171,95	5.438.825,97	5.693.997,92	382.879,82	9.418.591,31	9.801.471,14	9.801.471,14	66,65%	57,75%	58,09%
PB	251620-SOUSA	Pleno/Aderiu	230.134,35	6.830.912,09	7.061.046,44	279.214,85	11.798.532,27	12.077.747,12	12.077.747,12	82,42%	57,90%	58,46%
PB	250680-INGA	Não Pleno/Aderiu	882.573,74	198.018,64	1.080.592,38	1.003.260,72	340.921,24	1.344.181,96	1.344.181,96	87,97%	58,09%	80,39%
PB	250625-GADO BRAVO	Não Pleno/Aderiu	0	59.132,18	59.132,18	0	0	101.484,52	101.484,52	0,00%	58,27%	58,27%
PB	251230-PRINCESA ISABEL (****)	Pleno/Aderiu	813.454,81	1.544.070,31	2.357.525,12	71.556,19	2.582.223,58	2.653.779,77	2.653.779,77	1136,81%	59,80%	88,84%
PB	251630-SUME	Pleno/Aderiu	0	1.159.556,52	1.159.556,52	88,99	1.936.816,67	1.936.905,66	1.936.905,66	0,00%	59,87%	59,87%
PB	250430-CATOLE DO ROCHA	Pleno/Aderiu	109.032,11	1.865.596,31	1.974.628,42	101.373,52	3.067.554,53	3.168.928,05	3.168.928,05	107,55%	60,82%	62,31%
PB	250153-BARAUNA	Não Pleno/Aderiu	0	12.884,82	12.884,82	0	0	21.022,75	21.022,75	0,00%	61,29%	61,29%
PB	250540-DESTERRO	Não Pleno/Aderiu	0	141.070,67	141.070,67	0	0	229.844,66	229.844,66	0,00%	61,38%	61,38%
PB	250700-ITAPORANGA	Não Pleno/Aderiu	92.905,09	1.489.008,99	1.581.914,08	90.445,90	2.400.805,51	2.491.251,41	2.491.251,41	102,72%	62,02%	63,50%
PB	251550-SERRA BRANCA	Pleno/Aderiu	0	624.830,75	624.830,75	0	0	1.004.860,59	1.004.860,59	0,00%	62,18%	62,18%
PB	250010-AGUA BRANCA	Não Pleno/Aderiu	46.055,35	161.170,53	207.225,88	129.494,42	258.988,85	388.483,27	388.483,27	35,57%	62,23%	53,34%
PB	250500-CUBATI	Não Pleno/Aderiu	105.887,63	27.414,61	133.302,24	131.750,18	43.916,73	175.666,91	175.666,91	80,37%	62,42%	75,88%
PB	250460-CONDE	Não Pleno/Aderiu	67.016,32	196.646,09	283.662,41	59.734,40	312.933,00	372.667,40	372.667,40	112,19%	62,84%	70,75%
PB	251530-SAPE	Pleno/Aderiu	0	1.965.313,17	1.965.313,17	0	0	3.065.196,53	3.065.196,53	0,00%	64,12%	64,12%
PB	251270-REMIGIO	Não Pleno/Aderiu	0	77.164,69	77.164,69	0	0	117.454,99	117.454,99	0,00%	65,70%	65,70%
PB	250520-CUITEGI	Não Pleno/Aderiu	0	46.553,13	46.553,13	0	0	70.803,74	70.803,74	0,00%	65,75%	65,75%
PB	250030-ALAGOA GRANDE	Pleno/Aderiu	0	1.060.844,43	1.060.844,43	0	0	1.581.808,71	1.581.808,71	0,00%	67,07%	67,07%
PB	251060-OURO VELHO	Não Pleno/Aderiu	0	52.248,43	52.248,43	0	0	77.279,23	77.279,23	0,00%	67,61%	67,61%
PB	250130-AROEIRAS	Não Pleno/Aderiu	0	470.636,89	470.636,89	0	0	693.629,10	693.629,10	0,00%	67,85%	67,85%
PB	251120-PEDRAS DE FOGO	Pleno/Aderiu	0	1.518.521,35	1.518.521,35	0	0	2.237.475,83	2.237.475,83	0,00%	67,87%	67,87%
PB	251445-SAO JOSE DOS RAMOS	Não Pleno/Aderiu	0	52.408,74	52.408,74	10.600,29	77.001,44	87.601,73	87.601,73	0,00%	68,06%	59,83%
PB	250990-NATUBA	Não Pleno/Aderiu	0	199.334,55	199.334,55	0	0	291.256,87	291.256,87	0,00%	68,44%	68,44%
PB	250040-ALAGOA NOVA	Não Pleno/Aderiu	191.239,65	81.439,73	272.679,38	356.294,20	118.764,73	475.058,93	475.058,93	53,67%	68,57%	57,40%
PB	250450-CONDADO	Não Pleno/Aderiu	3.240,00	43.747,91	46.987,91	0	0	63.716,95	63.716,95	0,00%	68,66%	73,74%
PB	250910-MARI	Não Pleno/Aderiu	0	510.248,48	510.248,48	0	0	741.717,32	741.717,32	0,00%	68,79%	68,79%
PB	250970-MONTEIRO	Pleno/Aderiu	75.679,48	3.267.233,41	3.342.912,89	109.234,90	4.663.310,61	4.772.545,51	4.772.545,51	69,28%	70,06%	70,04%
PB	250640-GURINHEM	Não Pleno/Aderiu	0	236.893,75	236.893,75	0	0	336.020,33	336.020,33	0,00%	70,50%	70,50%
PB	250050-ALAGOINHA	Não Pleno/Aderiu	0	40.109,27	40.109,27	0	0	56.798,34	56.798,34	0,00%	70,62%	70,62%

*Handwritten signature or mark in blue ink.*

PB	251180-PIRIPIRITUBA	Não Pleno/Aderiu	0	12.250,20	12.250,20	0	17.239,05	17.239,05	0,00%	71,06%	71,06%
PB	251220-PRATA	Não Pleno/Aderiu	0	44.593,10	44.593,10	0	62.315,52	62.315,52	0,00%	71,56%	71,56%
PB	250100-ARARUNA	Pleno/Não Aderiu	0	1.646.868,60	1.646.868,60	0	2.288.091,68	2.288.091,68	0,00%	71,98%	71,98%
PB	251110-PEDRA LAVRADA	Não Pleno/Aderiu	122.553,88	107.165,98	229.719,86	207.162,34	147.973,10	355.135,44	59,16%	72,42%	64,69%
PB	250440-CONCEICAO	Pleno/Aderiu	0	1.073.162,64	1.073.162,64	0	1.473.249,85	1.473.249,85	0,00%	72,84%	72,84%
PB	250620-FREI MARTINHO	Não Pleno/Aderiu	0	51.999,38	51.999,38	0	71.275,08	71.275,08	0,00%	72,96%	72,96%
PB	251080-PATOS	Pleno/Não Aderiu	352.488,25	11.748.545,20	12.101.033,45	454.604,59	15.723.775,50	16.178.380,09	77,54%	74,72%	74,80%
PB	250400-CAMPINA GRANDE (****)	Pleno/Aderiu	6.549.130,33	74.527.612,01	81.076.742,34	6.261.076,26	99.715.058,29	105.976.134,55	104,60%	74,74%	76,50%

Fonte: SISMAC

(112 Municípios)

**DOCUMENTOS****GUIA DE EXPEDIÇÃO Nº 90643**

ORIGEM:	DESTINO:	DATA DE EMISSÃO:
ASSESSORIA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMAS - ASTEC/DRAC	AV. PEDRO 11 1826- TORRE	07/08/2012 11:51

DOCUMENTO	RESUMO DO DOCUMENTO	ORIGEM
25000.134271/2012 (CÓPIA 013) (OFÍCIO 230/2012/DRAC/SAS/MS)	EXECUÇÃO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DOS ESTADOS. ESTE OFÍCIO VAI PARA AS CAPITAIS PARA OA PRESIDENTE DO COSEMS.	ASTEC/DRAC

TOTAL DE DOCUMENTOS: 1

ASSINATURA E CARIMBO DO RECEBEDOR:

---

DATA:

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

HORA:

\_\_\_ : \_\_\_